

RESOLUÇÃO CBH ARAGUARI Nº 33-A DE 27 DE MARÇO DE 2012.

Aprova Relatório do Grupo Técnico que trata da outorga do Empreendimento UHE AMADOR AGUIAR I e II (CAPIM BRANCO I e II).

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI, órgão integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto nº 39.912 de 22 de setembro de 1998 do Governador de Minas Gerais, reunido em Sessão Extraordinária no dia 27 de Março de 2012, de acordo com a convocação amplamente divulgada; e

Considerando, o pedido de análise dos processos IGAM Nº 15540/2009 e 10559/2009, de requerimentos de outorgas dos Empreendimentos UHEs Amador Aguiar I e II, encaminhado pela SUPRAM acompanhado do MEMO/SUPRAM-TMAP Nº 55/2012, de 30 de janeiro de 2012;

Considerando, que foi formalmente constituído um Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria CBH Nº 001/2012, de 13 de Fevereiro de 2012, para analisar e propor parecer à apreciação do Plenário do CBH Araguari;

Considerando, o Relatório Técnico emitido pelo GT, ratificando o Parecer Técnico da SUPRAM/TMAP que contempla a viabilização da continuidade da operação da UEH Amador Aguiar I e II;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Técnico do GT do CBH Araguari, que analisou os pedidos de Outorga recebidos no Comitê em 01 de fevereiro de 2012, de aproveitamento de potencial hidrelétrico dos Empreendimentos AMADOR AGUIAR I e II (CAPIM BRANCO I e II), manifestando-se favoravelmente à concessão das outorgas solicitadas.

§ 1º - O pedido refere-se ao Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico em barramentos já construídos nos pontos de coordenadas geográficas, UEH Capim Branco I - latitude S 18º 47' 25" e longitude O 48º 08' 50" e UEH Capim Branco II - latitude S 18º 39' 35" e longitude O 48º 26' 07" nos municípios de Araguari e Uberlândia, na Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

§2º - Faz parte integrante desta Resolução o Relatório Técnico do Grupo de Trabalho.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.



WILSON AKIRA SHIMIZU
Presidente CBH Araguari